

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 370

CONCEDE TÍTULO DE CI
DADÃO BUTIAENSE.-

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá,

FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Butiá, ao Médico, Dr. CARLOS CORRÊA RODRIGUES.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17/de/dezembro de 1976

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALDO PAGANI

Coordenador Geral.-